**ATA DA 2155ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2018.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, à hora regimental, no Plenário Ministro João Agripino, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Marcos Antônio da Costa, o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, que se encontrava substituindo o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu período de licença médica e o Conselheiro em exercício Renato Sérgio Santiago Melo convocado para completar o quorum regimental. Ausentes, os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho (por motivo justificado), Fernando Rodrigues Catão (em período de férias regulamentares), Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (por motivo de viagem institucional) e os Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos e Antônio Gomes Vieira Filho (ambos em período de férias regulamentares). Constatada a existência de número legal, contando com a presença do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Dr. Luciano Andrade Farias, a sessão iniciada, não havendo expediente em mesa, para leitura. **Processos adiados ou retirados de pauta - PROCESSO TC-05600/13** (adiado para a sessão ordinária do dia 31/01/2018, em razão da ausência do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, com o interessado e seu representante legal, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana, com vistas ao Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima; **PROCESSO TC-13792/17** (adiado para a sessão ordinária do dia 31/01/2018, em razão da ausência com Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, com o interessado e seu representante legal, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, com vistas ao Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho; **PROCESSOS TC-04299/15, TC-04070/16 e TC-04352/15** (adiados para a sessão ordinária do dia 31/01/2018, em razão da ausência do Relator, com os interessados e seus

representantes legais, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**; PROCESSOS TC-10829/15, TC-04335/15, TC-04375/16, TC-05097/17 e TC-11018/14** (adiados para a sessão ordinária do dia 31/01/2018, em razão da ausência do Relator, com os interessados e seus representantes legais, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira. Inicialmente, o Presidente fez o seguinte pronunciamento: **"**Em razão do impedimento legal com relação ao Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo e o Conselheiro em exercício Renato Sérgio Santiago Melo, não teremos *quorum regimental* para julgamento e apreciação de processos nesta sessão. Faremos, apenas, nesta fase de comunicações, alguns informes e avisos. Portanto, inicialmente, gostaria de submeter ao Tribunal Pleno requerimento do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, no sentido de adiar suas férias regulamentares, relativas ao 2º período de 2012, ao 1º e 2º períodos de 2015, ao 1º e 2º períodos de 2016, ao 1º e 2º períodos de 2017 e ao 1º e 2º períodos de 2018, para datas a serem definidas *a posteriori* (aprovado à unanimidade). Na última sexta-feira (dia 19/01/2018), a Presidência bloqueou as contas da Prefeitura Municipal de Esperança, por não ter remetido à Câmara de Vereadores daquele município, o balancete referente ao mês de novembro/2017. O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba julgou, em 2017, 6.476 processos, nas 105 sessões que realizou em 2017. Das 580 prestações de contas apreciadas no ano passado, 160 foram de Prefeituras e 225 de Câmaras de Vereadores. Destaque-se ainda o julgamento de 238 Inspeções Especiais, 266 Recursos e 186 processos de Denúncias. Em tema de redistribuição de contas, o Conselheiro Arnóbio Alves Viana solicitou a redistribuição das contas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exercícios de 2017/2018, pelos motivos que Sua Excelência exalta no Memorando nº 01/2018. A proposta que faço é que o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, pelos mesmos motivos, solicitou, também, a redistribuição das contas da Assembléia Legislativa do Estado e essas contas foram redistribuídas para o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. Pesquisando sempre aquela distribuição equânime, a Presidência chegou à conclusão de que restou fazer a redistribuição das contas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Ficam, portanto, os processos de Prestações de Contas do Tribunal de Justiça do Estado, relativas aos exercícios de 2017 e 2018 ao Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. O Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, se assim entender, pode fazer a compensação, encaminhando um processo equivalente, ao Conselheiro Arnóbio Alves Viana. A sessão plenária que seria realizada na quarta-feira de

cinzas (dia 14/02/2018) está remarcada para a quinta-feira dia 15/02/2018, no horário regimental. Relembro aos nobres Pares, que desde o dia 11/01/2018, a Presidência distribuiu um documento que cuida da criação da Corregedoria do Ministério Público de Contas, a fim de que os estudos e as sugestões sejam encaminhadas à Presidência, para que possamos atuar nesse sentido. Por fim, gostaria de desejar a todos um ano de 2018 de trabalho bastante profícuo, para que possamos avançar na qualidade da relação do Tribunal de Contas e os nossos Jurisdicionados. Prefiro chamá-los de parceiros da boa Gestão Pública. No ano passado, somente com relação a 2017, foram produzidos mais de 2.600 Relatórios e mais de 2.000 Alertas sobre contas de 2017 e sobre fatos relacionados àquele período. No ano passado, como fizemos os preparativos para começar nessa jornada, efetivamente, o acompanhamento só se iniciou no mês de maio e a tendência natural é que, esse ano, tenhamos uma produção bem maior, porque além de começarmos, já no mês de janeiro, o acompanhamento de 2018, estamos mais preparados, bem como nossos parceiros, também, muito mais. A Advocacia e a Contabilidade muito bem representada pelos colegas presentes, bem como os gestores, sabem que o ano passado foi um ano de muitas adaptações e acomodações e que todos nós, com altivez, com compromisso, com participação e com colaboração, ultrapassamos todas elas. Obviamente, temos novos desafios e novas dificuldades vão surgir, pois estamos à beira de conseguirmos fechar um Relatório Prévio de Contas de 2017, antes da Prestação de Contas chegar ao Tribunal. Temos um prazo até o dia 23/02/2018, para os Auditores e 28/02/2018 para as Chefias. Possivelmente, já vamos inaugurar o mês de março de 2018, se Deus permitir, com os gestores já sabendo como o Tribunal de Contas olhou para a sua administração em 2017, e a prestação de contas, quando chegar, já deverá chegar com os esclarecimentos e, assim, vamos caminhar muito mais rápido, para que possamos dar resposta rápida e acabar com aquele sentimento de incerteza que existe na gestão pública. Quero dizer a todos que esse ano de 2018, vejo com muito bons olhos, que possamos ter um ano muito mais tranquilo em sede de relação entre Tribunal de Contas, gestores e profissionais que atuam na área e que possamos, cada vez mais, ampliarmos o controle social através dessas ferramentas disponibilizadas. Lembro do Programa VOCE (Voluntários do Controle Externo), que o Conselheiro Arnóbio Alves Viana inaugurou, que nada mais é do que o controle social na origem. Vamos restabelecer esse programa em 2018, pois a Faculdade vai ser nossa parceira com a Tecnologia da Informação. O Conselheiro Arnóbio Alves Viana quando criou o Programa VOCE era para ir lá pedir informação ao cidadão e, agora, estamos dando

informação ao cidadão, e ele com mais condições de interagir com o Tribunal de Contas. O Conselheiro Marcos Antônio da Costa, com a Escola de Contas Otacílio Silveira, já está prestes a colocar a ECOSIL no ar, com ensino à distância, que vai permitir que o servidor público possa obter conhecimentos sem precisar se deslocar para cá. O Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, um baluarte nesse espírito colaborativo e participativo. O Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, com sua perspicácia, sempre aprofundando os assuntos e trazendo uma segurança jurídica para os julgamentos do Tribunal. E o nosso Procurador-Geral, Dr. Luciano Andrade Farias, com a sua jovialidade que reforça a energia da sua sabedoria, que transmite ao Tribunal essa parceria com o Ministério Público de Contas vintenária e até bem mais, em que o Tribunal só tem galgado passos largos em relação a isto. Com essas palavras de esperança, de fé, de compartilhamento, de responsabilidades e, também, dividindo os sucessos alcançados, transmito essas palavras, para que possamos ter um ano de 2018 de muito sucesso**".** No seguimento, o Conselheiro Marcos Antônio da Costa fez o seguinte pronunciamento: **"**Senhor Presidente comunico ao Tribunal Pleno que emiti a Decisão Singular DSPL-TC-00001/2018, nos autos do Processo TC-04052/16, que trata da Prestação de Contas do Município de São Francisco, exercício de 2015, onde indeferi pedido de parcelamento de multa formulado pelo Prefeito Sr. João Bosco Gadelha de Oliveira Filho, tendo em vista que não foi demonstrada a pretensa incompatibilidade entre o recolhimento do débito à vista e as condições econômico-financeiras do devedor, situação que não se coaduna com o que prescreve o art. 208 do RITCE/PB. Senhor Presidente, reitero, que, com o mesmo espírito de Vossa Excelência, em 2018, sejamos muito melhores que fomos em 2017**".** A seguir, o Conselheiro Arnóbio Alves Viana pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente gostaria, apenas, de reafirmar as palavras de Vossa Excelência. Ontem, um jovem advogado de minha família disse o que Vossa Excelência acabou de dizer. Como o Tribunal de Contas está indo bem. Como a gestão do Conselheiro André está sendo elogiada, em todos os setores. Essa implantação do acompanhamento é revolucionária e Vossa Excelência está dizendo que, no mês de março, antes mesmo da prestação de contas chegar ao Tribunal, nós já temos uma prestação de contas preliminar, vamos admitir, e que vamos, apenas, fazer uma comparação com a que vem das prefeituras. Isso já era apregoado, à muitos anos atrás pelo Conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira que dizia "ora se nós temos os balancetes, vamos apenas fazer uma consolidação, quando for apresentada a prestação de contas", mas, agora, que está se tornando realidade com esse acompanhamento.

Portanto, Senhor Presidente, Vossa Excelência, continuando como está, o Tribunal só trará bons frutos para a Paraíba**.”** Em seguida, fez uso da tribuna o Advogado Paulo Ítalo de Oliveira Vilar que fez o seguinte pronunciamento: **“**Senhor Presidente, saudando à todos e desejando um feliz ano novo, que esse ano seja de muito trabalho para todos nós. Subo à tribuna, apenas, para parabenizar Vossa Excelência e ao Tribunal como todo, pela gestão e pelas inovações. Essa contemporaneidade das contas vai facilitar e muito, sobretudo o nosso trabalho de defesa. É muito ruim defender o que aconteceu dois, três, quatro anos atrás, sobretudo quando o gestor não está mais na prefeitura e entra, as vezes, um adversário. São essas as palavras que gostaria de registrar. Obrigado**”.** No seguimento, o Contador Neuzomar de Sousa Silva fez o seguinte pronunciamento: **“**Senhor Presidente, o sentimento, acredito que de todos os operadores, tanto da área do Direito, como da área Contábil, é de que tivemos um avanço muito positivo. Você ter a oportunidade de receber a crítica, em tempo de tomar atitude. Poucos sabem do tamanho do universo que a gente cuida. Digo sempre que o governo é sempre maior que o governante. Imagine o tamanho do universo a que se propõe o nosso trabalho. Muitas vezes há aquelas possíveis falhas, que você não alcança e que foi a linha, exatamente, onde a Auditoria conseguiu observar. Esse trabalho nos proporciona a oportunidade de reconhecer e alinhar e permanecer no erro, tão somente, aqueles que invariavelmente não querem seguir regras e isso é possível. Então Presidente, nós, que vivemos desse trabalho, agradecemos muito ao Tribunal. Apesar de todos os transtornos, toda mudança propõe dificuldades iniciais. Reconhecemos essas dificuldades, temos que entender que precisamos, tanto quanto o Tribunal, nos aprimorarmos, cada dia é exigido dos profissionais um nível de qualificação muito maior. Isso faz parte de um progresso que é irremediável. Agradecemos e tenho certeza que falo aqui, de um sentimento que é de todos e que o aprimoramento vai trazer sim, um melhor resultado para a sociedade que é o que importa. Agradecemos, também, o apoio que temos tido nas nossas demandas, tenho certeza que sempre será aprimorado e o Presidente tem sido sensível às demandas que são colocadas, como parceiros que somos do resultado que a gente busca ter. Muito Obrigado a todos**”.** A seguir, o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: **“**Senhor Presidente gostaria de corroborar o entendimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana e destacar que Vossa Excelência, com essas mudanças que implantou, elas demandam alguns atrasos. Porque, na verdade, o Tribunal está fazendo o acompanhamento da gestão em tempo real, mas Vossa Excelência pegou um passivo, pegou prestações de contas

pretéritas que, inclusive, tem que atualizar. Isso ai tem que ficar bem claro, que processos de prestações de contas de 2015 e 2016 ainda estão em análise. Vossa Excelência criou um grupo para, justamente, fazer essa atualização. Então, se deve pedir paciência a todos, à sociedade e aos jurisdicionados e que com essa atualização o Tribunal vai, tempestivamente, julgar as contas dos gestores. Diria que Vossa Excelência está fazendo um trabalho inovador, como disse o Conselheiro Arnóbio Alves Viana e solicito ao próximo presidente, que será o Conselheiro Arnóbio Alves Viana, dê continuidade a esse trabalho**".** Em seguida, o Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento**: "**Senhor Presidente gostaria de desejar, não só um bom dia, mas um bom ano novo, com muitas realizações, paz, saúde para todos. Gostaria, aqui, testemunhar, na qualidade de servidor deste Tribunal desde o ano de 1989, e dizer que acompanhei de 1989 até os dias atuais, o Conselheiro Marcos Antônio da Costa desde 1987, os avanços que foram muito grandes durante esse período. Mas gostaria de destacar que nesse período atual, estamos dando um passo, diria até, surpreendente. Estive agora em Curitiba, participando de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com representantes do todo o Brasil, inclusive do Tribunal de Contas da União, onde os presentes destacavam o passo enorme que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba está dando com relação ao acompanhamento da gestão. A pouco tempo atrás, isso ai era uma ficção, era um desejo, era uma ansiedade que tinha os Tribunais de alcançar esse acompanhamento da gestão em tempo real, inclusive. Hoje estamos dando esse passo, bandeira levantada por Vossa Excelência. Então, quero me acostar aos que me antecederam e parabenizar o Presidente pela grande gestão e incentivá-lo para que continue na linha que o Tribunal vai muito bem**".** O douto Procurador Geral do Ministério Público de Contas Dr. Luciano Andrade Farias, pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: **"**Inicialmente, gostaria de agradecer as palavras a mim dirigidas e ao próprio órgão, também, apesar de ter tão pouco tempo de tribunal, uma das coisas que mais incomodava era, justamente, essa dificuldade do controle mais imediato, e sempre mais eficaz. É bem melhor controlar a irregularidade enquanto ocorre, do que analisar o passado e às vezes somente sancionar sem a perspectiva de ter resolvido o problema. Então com essa mudança que está sendo implementada, essa metodologia de fiscalização tem sido possibilitada e, com certeza, o controle externo, ganha eficiência. Como o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo falou, vai haver consequência, por que o Tribunal tem limitação de pessoal e os processos mais antigos que não vão ser deixados de lado, mas acabam sofrendo

um pouco, mas serão analisados e o Tribunal terá que se debruçar sobre eles, na medida do possível, mas, pelo menos, é por uma boa causa, porque se ganha eficiência com essa nova metodologia de controle. Então, o Ministério Público, também, parabeniza a gestão do Conselheiro André Carlo e, também, está disposto a colaborar com sugestões para sempre aperfeiçoar o controle externo**".** Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente fez o seguinte pronunciamento: **"**Gostaria, apenas, de sublinhar a questão temporal e coletiva. A temporal já ventilada por todos a partir do exemplo do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, o desejo que não só ficou no desejo histórico. Sua Excelência citou o exemplo do Conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira, que já exalava essa vontade de consolidar contas a partir de balancetes. Esse trabalho vem evoluindo desde a história do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, pois temos sinais de acompanhamento de lá para cá e, neste ano, o Tribunal inteiro, incluindo como destinatários esses elogios todos os servidores da Área Técnica e da Área Administrativa, porque não haveria acompanhamento se não fossem os Auditores, os Técnicos de Contas Públicas; não haveria acompanhamento se não fosse a Secretaria do Tribunal Pleno, capitaneada pelo Dr. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida; se não estivessem presentes, aqui, Ivaldo, Petrucci e Vamberto; se Nenê e Torres não estivessem no Plenário, nos acompanhando em todas as sessões; se Fábia Carolino e Carlos César não estivessem dando as notícias que o Tribunal precisa repercutir. Digo sempre, de Luiz do portão, que nos abre todos os dias, passando por Marcão, que perpetua o nosso sistema de som naquela cabine, Frutuoso que anota os comentários do que falamos nesta sessão, até a Presidência deste Tribunal, todos, sem tirar nem pôr, cada qual ao seu modo e com a sua importância fundamental, contribuíram na história dessa Casa, para que nós, desde então, pudéssemos chegar a esse objetivo, de poder ter um relatório parcial, antes mesmo da prestação de contas chegar. Não é um fato isolado da minha gestão, jamais. Quem me conhece sabe que não nutro essas vaidades, nem de longe. Gostei bastante porque todos, aqui, sublinharam a questão histórica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e é isto que quero chancelar. Não tenho meu nome cravado em nenhuma realização do Tribunal, mas faço questão de sempre colocar lá o nome do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como único destinatário dos elogios merecidos através de todos os que fazem dessa Casa. Apenas um esclarecimento sobre as prestações de contas de 2015 e 2016, a meta do Grupo Especial de Auditoria (GEA) é chegar ao final do ano com a instrução de todos os processos, também, do exercício de 2016 e anteriores, o que permitirá que na gestão do Conselheiro Arnóbio Alves Viana,

Sua Excelência possa trabalhar, apenas, com as prestações de contas do exercício de 2019. Isto sim, seria um marco transformador e absoluto da nova realidade do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, quando deixar de olhar para trás e olhar somente para o presente e para a frente**".** A seguir, o Presidente informou que, tendo em vista a ausência de *quorum regimental*, para julgamento, os processos adiante discriminados estavam, automaticamente, adiados para a sessão ordinária do dia 31/01/2018, com os interessados e seus representantes legais, devidamente notificados: **PROCESSOS TC-04508/16, TC-04600/16 e TC-03081/12 -** Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana; **PROCESSOS TC-05795/13, TC-04430/15, TC-04215/14, TC-05157/17, TC-05683/17, TC-05391/17, TC-13639/17 e TC-19732/17 -** Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo; **PROCESSOS TC-05235/13 e TC-03949/11** - Relator: Conselheiro Marcos Antônio da Costa**.** Em seguida, Sua Excelência declarou encerrada a sessão, às 09:29 horas, não havendo processos para distribuição ou redistribuição, por sorteio, pela Secretaria do Tribunal Pleno, com a DIAFI informando que no período de 19 a 22 de dezembro de 2017 e de 08 a 23 de janeiro de 2018, foram distribuídos 06 (seis) processos, por vinculação (sendo 01 relativo a 2017 e 05 relativos a 2018), de Prestações de Contas das Administrações Municipais e Estadual, totalizando 442 (quatrocentos e quarenta e dois) processos no exercício de 2017 e 05 (cinco) no corrente exercício, e para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavrar e digitar a presente Ata, que está conforme.

**TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 24 de janeiro de 2018.**

Assinado 26 de Janeiro de 2018 às 07:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**
PRESIDENTE

Assinado 25 de Janeiro de 2018 às 15:47

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**
SECRETÁRIO

Assinado 26 de Janeiro de 2018 às 11:24

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

**Cons. Arnóbio Alves Viana**
CONSELHEIRO

Assinado 26 de Janeiro de 2018 às 11:45

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

**Cons. Marcos Antonio da Costa**
CONSELHEIRO

Assinado 25 de Janeiro de 2018 às 16:22

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 26 de Janeiro de 2018 às 08:08

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo**
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 25 de Janeiro de 2018 às 20:37

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

**Luciano Andrade Farias**
PROCURADOR(A) GERAL